



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS**

PROJETO DE LEI Nº 043/2020

**Denomina Rua FRANCISCO ALVES
DE OLIVEIRA, Nesta Cidade.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas contribuições legais e constitucionais aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

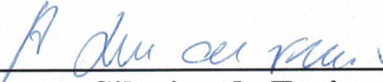
Art. 1º - Denomina a Rua FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA;

Art. 2º- A referida Rua fica localizada na RUA C do Conjunto Antonio Pereira Feitosa (RUA DO SOL) – Nesta.

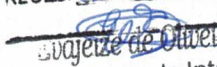
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revoga – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 22 de Outubro de 2020.



Roberto Silveira de Farias
(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PSD

RECEBI 23/10/2020

Evajene de Oliveira Souza
Controle Interno